PORTARIA Nº 376/2017

De 26 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/10/2017 à 30/12/2017 a servidora **LUCILENE SOBOLESKI DAROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 15861996 SSP/MT e do CPF nº 005.136.151.56, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional (Zeladora) ,** matriculada no DRH sob o nº 887, referente ao período aquisitivo de 12/09/2007 à 12/09/2012.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Outubro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO Retomando o Crescimento